



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 26 de julho de 2018, processo GIIG nº 1291/2018, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data de emissão de 26 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º AVERBAR ao acervo funcional da servidora **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA SEQUEIRA**, matrícula nº 200.502, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista VII, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Geral de Previdência, correspondente a **10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias**, somente para efeitos de aposentadoria.

Art. 2º Revogar a Portaria da Presidência nº 124/2018, de 30 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de junho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente